

IV

(Informações)

INFORMAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES, ÓRGÃOS E ORGANISMOS DA UNIÃO EUROPEIA

CONSELHO

DECISÃO DO CONSELHO

de 26 de junho de 2017

que renova o Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional

(2017/C 204/03)

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 337/75 do Conselho, de 10 de fevereiro de 1975, que cria um Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional, nomeadamente o artigo 4.º ⁽¹⁾,

Tendo em conta a candidatura apresentada pelo Governo dinamarquês,

Considerando o seguinte:

- (1) Pelas decisões de 14 de julho de 2015 ⁽²⁾ e 14 de setembro de 2015 ⁽³⁾, o Conselho nomeou os membros do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional para o período compreendido entre 18 de setembro de 2015 e 17 de setembro de 2018.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Lars MORTENSEN, vagou para a Dinamarca um lugar de membro do Conselho Diretivo do Centro para o Desenvolvimento da Formação Profissional na categoria de representantes dos governos.
- (3) Os membros do Conselho Diretivo do referido Centro deverão ser nomeados pelo período remanescente do mandato, a saber, até 17 de setembro de 2018,

DECIDE:

Artigo 1.º

É nomeada membro do Conselho Diretivo do Centro Europeu para o Desenvolvimento da Formação Profissional pelo período remanescente do mandato, ou seja, até 17 de setembro de 2018:

REPRESENTANTES DOS GOVERNOS:

DINAMARCA

Lise Lotte TOFT

⁽¹⁾ JO L 39 de 13.2.1975, p. 1.

⁽²⁾ JO C 232 de 16.7.2015, p. 2.

⁽³⁾ JO C 305 de 16.9.2015, p. 2.

Artigo 2.º

A presente decisão é publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito no Luxemburgo, em 26 de junho de 2017.

Pelo Conselho

O Presidente

J. MIZZI
